



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.826, de 11 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre Permissão de uso de espaço público para realização de atividades circenses, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 15.911/2023;

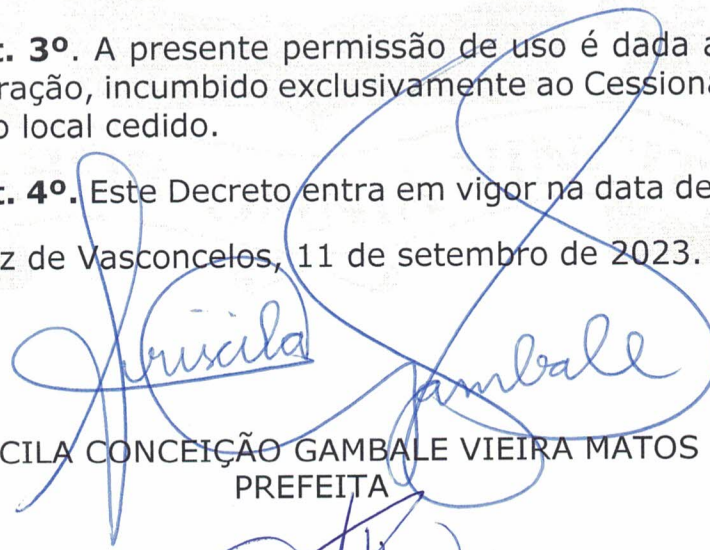
DECRETA:

Art. 1º. PERMITIR, de conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço público, localizado na praça do Centro de Convenções do Município de Ferraz de Vasconcelos, situada na Av. Brasil, nº 1807, Vila Romanópolis, à título precário e não oneroso para realização de atividades circenses, ao CIRCO SOARES E ARANTES LTDA, CNPJ Nº 33.466.669/0001-22, como fomento à arte e cultura em favor da população deste Município.

Art. 2º. O prazo de vigência do presente Decreto será de 11 de setembro de 2023 a 23 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado mediante requerimento com justificativa por parte do CESSIONÁRIO, bem como autorização por parte da CEDENTE.

Art. 3º. A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbido exclusivamente ao Cessionário as despesas para a conservação do local cedido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.826/2023 – fls.2

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

